



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
– SEGUNDO PERÍODO DE 2022 – NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
CONFORME O ART.º 29 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, E ART.º 43, 44 (INCISO II) E ART.º
45 DO REGIMENTO INTERNO. EM 10 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Ao decimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no **Plenário Plácido Nascimento da Silva - Câmara Municipal de São João de Pirabas-Pa**. A reunião foi conduzida pelo Presidente **Antônio Oliveira Costa**, Vice-Presidente **Welington da Silva Cunha**, 1º Secretário **Robson de Paula Costa** e 2º Secretário **Isaac Lima Ferreira**. O Presidente saudou os vereadores, os funcionários da casa e ao público presente. **Reunião da 29ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2022 – Nona Legislatura – Câmara Municipal de São João de Pirabas**. O Presidente chama o 1º Secretário para fazer a chamada de presença dos senhores vereadores para verificação de quórum. Estando presentes os seguintes vereadores: **Antônio Oliveira Costa**, **Robson de Paula Costa**, **Isaac Lima Ferreira**, **Luís Augusto da Silva Abud**, **Marcos Damasceno Borges**, **Welington da Silva Cunha**, **Elielson Guimarães Sakurada**, **Denis Farias Barbosa**, **Francielson Martins Borges**, **Orlando Garcia Brito**. **Confirmando quórum para esta reunião. O Presidente, diz:** “Sob a proteção de Deus nosso Pai Soberano e ao exposto no Art.º 29 da Lei Orgânica Municipal, junto com os Art.º 19, 43 e 109 do Regimento Interno, declaro aberta a presente sessão”. Em seguida, o Presidente chama o **Vereador Francielson Martins Borges**, para fazer a leitura da escritura sagrada. Neste momento, o Presidente chama o 1º **secretário** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a Ata, é colocada discussão e aprovação. **ATA APROVADA POR MAIORIA**. Em



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

seguida, foi passado para o **Segundo Expediente**. Com a palavra o **2º Secretário** para fazer a leitura dos expedientes que deram entrada nesta casa. Justificativa do vereador, **Celso Antônio Nascimento das Mercês**, motivo a justificar. **Termo de Renúncia da Presidência das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e Segurança Pública e Defesa Social, do Vereador Orlando Garcia Brito; Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente deixa franqueada a tribuna aos Líderes de Partido. **Não havendo o uso da palavra.** O Presidente deixa franqueado para os demais fazerem uso. **Não havendo o uso da palavra. Com a palavra o vereador Orlando Garcia Brito**, cumprimenta a todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais. Disse que renunciou a presidência da Comissão de Justiça e Redação de Leis, assim como, a de Segurança Pública. O vereador explica que o motivo que o levou a tomar essa decisão, foi que, enquanto vereador se doa ao máximo e que quando há reconhecimento a um trabalho que, muitas vezes, as ideias e pensamentos se misturam principalmente do lado técnico, e no se que diz respeito à Comissão de Justiça e Redação de Leis com a política do município. Ressalta que, por esse motivo, não há sentido em permanecer. Ressalta que não é um ato de covardia e medo, e que as comissões continuarão funcionando. Disse também, que a renúncia é um termo que caracteriza um ato ou efeito de negar ou rejeitar algo, que está relacionada ao fato de abdicar algo importante. Disse que esse “algo importante”, pelos motivos anteriormente já citados, faz com que, não haja mais em condições, no momento, de reconhecer a importância de tal Comissão. Agradeceu e encerrou sua fala. **Em seguida, o Presidente passa para o Terceiro e Grande Expediente, que trata de Projetos de Leis, Resoluções e Requerimentos.** Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que dispõe sobre a ampliação do limite de créditos**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2022 e altera a redação do art.18º, I da Lei Municipal Nº 1.032, de junho de 2021. O Presidente chama o vereador Robson de Paula para fazer a leituras dos pareceres. Após, a leitura o Presidente coloca em discussão. **Vereador Francielson Borges**, disse que em relação ao credito suplementar, sobre o parecer favorável de 50% para 80%, na manutenção da folha de pagamento dos servidores. Sugere também, que inclua o pagamento do funcionalismo público, principalmente da área da Educação. E espera que a gestão municipal se conscientize nessa questão salarial. Disse que se a gestão não pagava por conta do aperto, agora está solucionada a questão dos atrasos salarias, pois além da manutenção dos pagamentos dos vencimentos, espera que paguem os atrasados também. **O vereador Orlando Brito**, diz que concorda integralmente com a fala do vereador Francielson e espera que a gestão garanta o pagamento dos servidores, principalmente da educação. Disse que há uma clara demonstração de que o Poder Executivo não está em dificuldades financeiras, é que no orçamento de 2022, já há um excesso. Então, pede para que, nada mais justo, que aproveitem esse excesso e possam resolver definitivamente essas pendencias dos profissionais da Educação. O Presidente coloca em Aprovação. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022 PROVADO POR MAIORIA**. Mediante, o Presidente agradece a presença de todos e com a graça de Deus e sem mais nada para tratar e nem a deliberar encerrou esta Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2022.

NOTA: "O inteiro teor desta reunião foi gravado, arquivado, e fará parte do documento".

MESA DIRETORA


Antônio Oliveira Costa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

Presidente

Wellington da Silva Cunha
Vice-Presidente

Robson de Paula Costa
1º Secretário

Isaac Lima Ferreira
2º Secretário

Orlando Garcia Brito
Vereador

Francielson Martins Borges
Vereador

Luís Augusto da Silva Abud
Vereador

Denis Farias Barbosa
Vereador

Elielson Guimarães Sakurada
Vereador

Marcos Damasceno Borges
Vereador